



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 036/2025
DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**APLICA PENALIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2024, instaurado pela Portaria nº 281/2024, de 08.10.2024, no qual foi Indicada a Servidora Municipal DENISE ANTONIA EBERHARDT, detentora do cargo de Engenheiro Ambiental, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, por infringência as disposições do art. 126, III e das proibições do art. 127, caput, e IV da Lei 1601/2002, Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º APLICAR para a Servidora Municipal DENISE ANTONIA EBERHARDT, a penalidade de ADVERTÊNCIA escrita, nos termos do art. 136, inciso I, e do art. 139, da Lei Municipal 1601/2002 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”